



DESPACHO

ASSUNTO: Luta Contra a Tuberculose - Desenvolvimento e reorganização do Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose

A tuberculose é declarada pela Organização Mundial de Saúde uma emergência global por ter uma elevadíssima incidência, ainda em crescimento, e por apresentar transformações epidemiológicas muito sérias, nomeadamente, a sua associação à infecção VIH/SIDA e ao desenvolvimento de estirpes resistentes potencialmente incuráveis.

Para fazer face à ameaça deste problema de saúde em Portugal impõe-se a individualização do Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, com vista à criação de condições que possibilitem amplo desenvolvimento.

Nestes termos, no contexto da reestruturação das unidades orgânicas da Direcção-Geral da Saúde determino que:

1. O Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose tem como missão coordenar todas as actividades de vigilância, prevenção e controlo da tuberculose, assim como garantir a correspondência com as entidades internacionais nesta área, nomeadamente a OMS, ECDC, e EuroTB;
2. O Programa fica na minha directa dependência, mantendo-se o Dr. António Fonseca Antunes como Coordenador;
3. Cabe ao Coordenador articular-se e manter devidamente informado o Director de Serviços de Cuidados de Saúde da Direcção-Geral da Saúde, bem como o Coordenador Nacional para VIH/SIDA do Alto-Comissariado da Saúde.

DGS, 18 de Junho de 2006

O Director-Geral da Saúde

Francisco George